

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: i7jfxiz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 746/2026 Protocolo nº 5889/2026 Processo nº 2023/2026	
Autor: Dep. Dr. João		

**Confere ao Município de Itaúba o título de
Capital Estadual da Bocha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Confere ao Município de Itaúba o título de Capital Estadual da Bocha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município de Itaúba como capital estadual da Bocha, em homenagem à relevância histórica, cultural e social que essa modalidade esportiva possui na formação da identidade local.

Desde o processo de colonização do município, marcado pela chegada de famílias oriundas principalmente da região Sul do Brasil, a prática da bocha passou a integrar o cotidiano da comunidade, constituindo-se como importante instrumento de convivência, lazer e integração social. Ao longo das décadas, o esporte consolidou-se como uma tradição preservada por diferentes gerações, reunindo moradores em clubes, associações, centros comunitários e eventos esportivos.

Mais do que uma atividade recreativa, a bocha representa um patrimônio cultural imaterial da população itaubense, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a valorização das tradições trazidas pelos pioneiros que ajudaram a construir o município. A prática do esporte promove a inclusão social, estimula a participação de pessoas de todas as idades e mantém viva uma herança cultural transmitida entre famílias e grupos comunitários.

O reconhecimento de Itaúba como Capital Estadual da Bocha também busca valorizar o papel do município na preservação e difusão dessa modalidade esportiva em Mato Grosso, incentivando a realização de eventos, competições e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do esporte, bem como ao fortalecimento do turismo esportivo e cultural.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Trata-se, portanto, de uma homenagem justa à história e às tradições do povo itaubense, reconhecendo oficialmente uma atividade que há décadas faz parte da vida da comunidade e contribui para a construção da identidade cultural do município.

Diante da relevância histórica, cultural, esportiva e social da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Dr. João
Deputado Estadual